



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 601/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.151/2023,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **Claudio César Silva de Melo** do Cargo, de provimento em Comissão, de Secretário de Administração, Símbolo SM-100, fixado na Secretaria de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 19 de setembro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 usuário: MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.tbac.com.br/verificacao/0317/BAZA-05DF-ECF4>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 04.2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REFRENTE PREGÃO ELETRÔNICO 04.2025, regido pela Lei Federal 14.133/2021, objetivando aquisições de Refeições tipo Quentinha: Cardápio opcional: Marmita redonda W8 (730 ml e 850 ml), peso médio de 700 gramas, contendo: (Feijão, Arroz, Macarrão, Bife Bovino, Frango Assado/Guisado, Peixe Frito/Molho, Bode, Estrogonofe de Frango, Bife Acebolado, Saladas Variadas, acompanhadas individualmente de água, suco ou refrigerante de 290 ml, ambos de primeira linha, visando atender às necessidades alimentares de servidores municipais no exercício de atividades essenciais e eventos institucionais promovidos pela administração, Acréscimo de R\$ 53.200,00 – Cinquenta e três mil e duzentos reais ao valor de origem de R\$ 106.400,00 – cento e seis mil e quatrocentos reais, totalizando a importância de R\$ 159.600,00 – cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais, representados neste Termo pelo percentual de 50% - cinquenta por cento;

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. (**Decisão nº 215/1999-Plenário - Tribunal de Contas da União**) - **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de aquisições de natureza contínua e com preços vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado. (Contratações similares: Pref. Mun. De Lagoa Seca/PB - Inexigibilidade de licitação 055/2025 – contrato 254/2025 / Pref. Mun. De Santa Rita/PB – P. Eletrônico 060/2025 – contrato 497/2025 e Pref. Mun. de Duas Estradas/PB – Dispensa 036/2025 – contrato 097/2025. Justifica-se o presente Termo Aditivo pelo acréscimo de servidores municipais em exercícios de atividades essenciais e eventos institucionais promovidos pela administração pública. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e SILVANE DA SILVA RODRIGUES – CNPJ: 40.554.714/0001-66. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e SILVANE DA SILVA RODRIGUES – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO: 12.09.2025. OBS: PUBLICADO PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO: 1.159 /2025
INTERESSADO: GABRIELLA DIAS DE LIMA ALMEIDA
ASSUNTO: ASCENSÃO FUNCIONAL

DESPACHO

DEFIRO o pedido de Ascensão Funcional da classe "P" para a classe "S" a servidora **GABRIELLA DIAS DE LIMA ALMEIDA**, PROFESSORA – N/MÉDIO – CL - P, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Matrícula 0023269, pois **não há impedimento** quanto a progressão vertical solicitada uma vez que a requerente cumpre o que determina a Legislação que versa sobre a Progressão Funcional dos servidores do grupo magistério desta edilidade em sua totalidade de acordo **PARECER Nº 26/2025 - CAPVM/PMG**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 16 de setembro de 2025

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita
Assinado e datado eletronicamente



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
gabinete@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 usuário: MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.tbac.com.br/verificacao/0317/BAZA-05DF-ECF4>



